



**CONTROLE DE QUALIDADE DAS FISCALIZAÇÕES E DOS PRODUTOS DO CONTROLE EXTERNO
INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR Nº 039/2022**

| | |
|-------------------------|---|
| PROCESSO Nº | 198501/2018 |
| ASSUNTO | Tomada de Contas Ordinária referente ao Contrato nº 335/2013, em cumprimento à Decisão Singular (Doc. Control-P nº 61055/2018 do Processo nº 317381/2017) |
| JURISDICIONADO | Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA |
| GESTOR | Marcelo de Oliveira e Silva |
| RELATOR | Conselheiro Guilherme Antônio Maluf |
| EQUIPE TÉCNICA | Silvio Silva Junior – Auditor Público Externo Jorge Vanzelote Barquette – Auditor Público Externo |
| ORDEM DE SERVIÇO | OS nº 5248/2022– Conex-e |

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório técnico conclusivo de Tomada de Contas Ordinária foi elaborado em observância à legislação e ao objetivo fiscalizado, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, especificamente em relação ao § 2º, do artigo 5º da Resolução Normativa nº 012/2016.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2022.

Jorge Vanzelote Barquette

Auditor Público Externo
Supervisor

